



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece a convocação do Servidor **ARLINDO MAIER** em gozo de **Licença Premio** para retorno aos trabalhos.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal n. 060/1998.

Art. 1º - Reconhece a convocação do Servidor, **ARLINDO MAIER** em gozo de Licença Premio. A partir do dia 01 de novembro de 2024, restando 60 dias de gozo para usufruir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem ao dia 01-11-2024.

Nova União-RO, 09 de janeiro de 2025.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/01/2025 às 12:53, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **209667** e o código verificador **2EF508B3**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **10/01/2025**, edição **XVI-3894a**, página **2** e código verificador **08D9A065**.

Docto ID: 209667 v1